



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2015.

À hora regimental, com o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** na Presidência e o Senhor **Pedro Nunes Filho** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Senhores Vereadores. É entoado por todos, o Hino de Votorantim. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. É lida a Ata da sessão anterior. É lido o **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 003/15**, do Vereador Alessandro Baeza Silva, que regulamenta o livre acesso dos Vereadores às repartições e instalações públicas municipais. São lidos o **Ofício nº 277/2015 – CM**, que acusa o recebimento do Requerimento nº 096/15, de autoria do Vereador Alessandro Baeza Silva, o **Ofício nº 278/2015 – CM**, que acusa o recebimento do Requerimento nº 078/15, de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins e os **Ofícios GP nºs 238/2015 a 273/2015 - CM (Respostas de Requerimentos e Indicações)**. É lido o seguinte **Expediente** recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares, Edições de Publicações, Informativos e Convites**. É lido o seguinte **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores: Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 031/15** do Vereador Pedro Nunes Filho, pelo falecimento do Senhor **Thomaz Rodrigues Alckmin (filho do Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin)**; **032/15** do Vereador Marcos Antonio Alves, pelo falecimento do Senhor **João Neves**; e o **033/15** do Vereador Bruno Martins de Almeida, pelo falecimento do Senhor **Antonio Funes Matilhas**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. O Vereador Heber de Almeida Martins levanta **Questão de Ordem** e solicita que conste na Ata dos trabalhos um Voto de Pesar pelos falecimentos das Senhoras: **Lídia Amaral Pinto de Oliveira e Alzira do Nascimento Silva**. Entra em discussão o **Requerimento nº 123/15**. Posto em votação, é sem debates aprovado por unanimidade. Na discussão do **Requerimento nº 124/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Pedro Nunes Filho, Heber de Almeida Martins e Marcos Antonio Alves. Na discussão do **Requerimento nº 125/15**, faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. Na discussão do **Requerimento nº 126/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Antonio Pereira e Heber de Almeida Martins. Na discussão do **Requerimento nº 127/15**, fazem uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins, Marcos Antonio Alves, Fabíola Alves da Silva Pedrico e Alessandro Baeza Silva. Na discussão do **Requerimento nº 128/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins e Bruno Martins de Almeida. Na discussão do **Requerimento nº 129/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Alessandro Baeza Silva e Antonio Pereira. Na discussão do **Requerimento nº 130/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Marcos Antonio Alves e Fabíola Alves da Silva Pedrico. **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade.** As **Indicações nºs. 191 a 204/15** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente**, passa-se à **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente comunica aos Vereadores que, atendendo ao disposto no Art. 14, da Lei Municipal 2202, de 14 de abril de 2011, o nome do Sr. José Airton Costa Pereira de Góes, indicado para substituir o Sr. João Torres de Camargo Filho na Diretoria Executiva da AGERV, por meio do Ofício GP nº 057/2015 recebido do Senhor Prefeito Municipal e lido na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de março de 2015, será submetido à aprovação do Poder Legislativo na presente Sessão. O Vereador Heber de Almeida Martins levanta **Questão de Ordem** e solicita **5 minutos** para encaminhamento da votação. A solicitação é acolhida pelo Presidente. Decorrido esse tempo, o Presidente estende esse tempo por mais **5 minutos**. Reabertos os trabalhos, o **Líder do Governo na Câmara**, Vereador Bruno Martins de Almeida, apresenta **Requerimento Verbal** solicitando que a votação seja **Adiada por duas Sessões Ordinárias**. Posto em votação, o **Requerimento Verbal é aprovado**



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

por unanimidade. Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da mesma a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores João Soares de Queiroz, Antonio Pereira, Heber de Almeida Martins e Marcos Antonio Alves. Em virtude dos demais Vereadores inscritos terem dispensado o uso da **Palavra Livre**, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada em dia e horário regimental, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, o **Projeto de Lei Ordinária nº 017/15**, de autoria do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que altera a ementa e o *caput* do artigo 1º da Lei Municipal n. 2.357, de 26 de agosto de 2013.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

PEDRO NUNES FILHO

1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES

2º Secretário